

Coluna do Castello

Constituição
e Inflação Zero

EMBORA com natural discrição, prossiguem com método e eficiência os trabalhos da grande comissão incumbida de elaborar sugestões para a futura Constituição presidida pelo professor Afonso Arinos de Melo Franco. As reuniões das subcomissões realizam-se semanalmente e os temas vão sendo examinados na base da competência e da procura de um consenso sobre teses que dividem opiniões com relação, por exemplo, à instituição dos poderes da República e, mais especializadamente, em torno de capítulos da futura carta, como, por exemplo, o que se refere ao Poder Judiciário.

Embora não tenha havido qualquer reunião plenária, essa última comissão entrou de acordo quanto à transformação do Supremo Tribunal em corte constitucional, preservada sua competência originária, e a transformação do Tribunal Federal de Recursos em Tribunal Superior de Justiça, apto a digerir toda a matéria recursal que não envolva problemas de interpretação da Constituição. Outra comissão, talvez a principal delas, definiu-se por uma forma adaptada de sistema de governo cujo modelo é o vigente na França, mas com adaptações muito objetivas relativamente à história política brasileira.

Deve-se ter notado um arrefecimento do debate "popular" que se pretendeu armar em todo o país visando paralisar uma comissão de doutos, no pressuposto de que os doutos são uma elite, logo, uma patota contra o povo. Os sentimentos políticos e a adesão a reivindicações sociais não são privilégio de ideólogos de emergência ou de conveniência, mas a elaboração de textos de lei, como trabalho de especialistas, é uma especialidade da qual se incumbem nos países organizados as pessoas preparadas para isso. Felizmente cessou a demagogia itinerante mobilizadora de grupos de agitação destinados a torpedear, pela perplexidade e a intimidação, o trabalho dos doutores.

É claro que os doutores divergem e as dificuldades entre eles começam pela questão de métodos. Numa das comissões, a dos direitos humanos, há de se dar liberdade ao professor Cândido Mendes de Almeida a exaurir os direitos humanos numa listagem que causaria espanto às mais exigentes assembleias populares do gênero. Ele, com sua universidade, dispõe de recursos de pesquisas que superam os dos demais.

Mas o tema está aqui colocado de propósito, dada a nova realidade que se esboça no país com a estabilização da situação econômico-financeira. O êxito do programa do presidente José Sarney funcionará como fonte de inspiração para um trabalho equilibrado das comissões de estudo e da própria Constituinte, que é quem faz a Constituição e cuja composição haverá de refletir uma ordem econômica e social que tende para o equilíbrio. Com isso, o radicalismo da Constituinte popular, pregada com todos os ingredientes da insensatez, cede lugar à avaliação da realidade brasileira, pois essa nova realidade haverá de produzir frutos na composição da Assembleia Constituinte. Moderando a luta na disputa dos governos estaduais, da qual há sinais na maioria dos estados, a campanha eleitoral procura somar e reunir, ao invés de dividir e gerar situações definitivamente conflituosas.

Se a situação do país se mantivesse naquele pesadelo da desesperança, a Constituinte haveria de refletir a instabilidade e a insegurança das diversas correntes de opinião. Encontrado um ponto de condensação que aponte soluções naturalmente adequadas à consolidação da ordem econômica, social e institucional, o trabalho da Constituinte dificilmente será tumultuado pelos comitês e grupos de trabalho que ainda proliferam, mas já perderam parte substancial do seu vigor.

Quanto a mestre Afonso Arinos, ele só tem visto razões para se sentir esnulado no seu trabalho. Agora mesmo, noticia-se que ele comprou uma casa em Brasília para aqui oportunamente instalar-se e da capital acompanhar o andamento do projeto da sua comissão, sempre disposto a debater e a esclarecer os membros da nova assembleia sobre as preferências de uma comissão que terá, no final dos seus trabalhos, refletido um consenso de pessoas competentes e representativas, oferecido bases para votação de uma carta constitucional que crie, afinal, instituições aptas a acompanhar a evolução do Brasil para estágios superiores de organização e de respeito aos direitos humanos e à ordem universal concebida pela democracia, que é sempre uma doutrina, nunca uma ideologia.